



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS
camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com

P R O T O C O L O	LIDO EM Em: 02 / 09 /2021 _____	(X) Indicação () Requerimento () Moção de _____ () Projeto de _____	Nº 010 /2021
	VEREADOR: FERNANDO ROBERTO BATISTA DE SOUZA		
<p>O Vereador abaixo assinado Indica, na forma regimental, após ouvido o colendo plenário das decisões, que seja enviado expediente ao Exmo. Prefeita Municipal, Sra. Gerolina Da Silva Alves, com cópia a secretaria municipal de educação Sra. Adriana Rosimeire Pastori Fini, que seja elaborado estudo para verificar a possibilidade do município ofertar curso pré-vestibular.</p> <p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICATIVA.</u></p> <p>Embora o curso pré-vestibular não seja obrigatoriedade do poder publico municipal, é louvável a iniciativa para ofertar essa possibilidade aos nossos munícipes, principalmente pelo período pandêmico que a tempos estamos atravessando, período este que atrapalhou a vida de todos, inclusive dos estudantes que tiveram seus aprendizados com a eficácia reduzida, devido ao recurso de aula que se viram obrigados a seguir, para não perderem o ano letivo.</p> <p style="text-align: center;">Plenário da Câmara Municipal de Água Clara (MS). 02 de Setembro de 2021.</p> <p style="text-align: center;">FERNANDO ROBERTO BATISTA DE SOUZA Vereador</p>			